



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LFDA-RS: a definir

O **COORDENADOR DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **FABIANO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o estabelecido no Inciso V do Art. 3º da Portaria nº 557, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, que diz que:

Art. 3º Fica delegada competência para o ato de celebração de novos contratos administrativos, aditamento de valores e prorrogação de vigência conferida pelo caput do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, relativa à despesa de custeio, aos titulares ou respectivos substitutos nos seus afastamentos e impedimentos legais::

(...)

V - de valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito exclusivo da respectiva pertinência temática:

(...)

c) dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária; e

(...)

1. **AUTORIZA** início de processo de contratação direta, para fins de pagamento de custos para cooperação EURL for Antibiotics and Dye Residues Veterinary Medicinal Products in Food.

1.1. No valor estimado total de **R\$ 18.871,23 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**.

Porto Alegre-RS, na data da assinatura.

(Assinado digitalmente)

FABIANO BARRETO

Coordenador/Ordenador de Despesas do LFDA-RS
Portaria SE/MAPA 2.513 de 19 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, Coordenador e Ordenador de Despesas, em 09/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39437886** e o código CRC **F5F27E78**.